DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12130-3/2026

PROCESSO:
ACA.14754-3/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se de solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), referente ao empreendimento SAEB BESS São João do Piauí, localizado no imóvel rural denominado Roça da Palma, município de São João do Piauí/PI, destinado à atividade de Sistema de Abastecimento de Energia por Baterias (SAEB), enquadrada na Classe 3, conforme Resolução CONSEMA nº 46/2022.

A solicitação contempla a atualização do perímetro do imóvel, com redução da área cadastrada de 164,73 hectares para 164,71 hectares, a alteração da denominação do empreendimento para BESS São João do Piauí e a atualização da potência gerada para 270 MW.

Considerando a análise realizada por meio do Parecer Técnico AT.8572-8/2026, verificou-se que a alteração da potência gerada não implica modificação da classe de enquadramento ou do potencial de impacto da atividade, uma vez que o parâmetro adotado para o enquadramento ambiental corresponde à área útil do empreendimento.

Quanto à alteração da denominação, constatou-se a existência do Processo RET.13207-9/2026, destinado especificamente à retificação do nome do empreendimento, cuja conclusão deverá ser observada para fins de atualização cadastral.

No que se refere ao perímetro do imóvel, a modificação apresentada representa pequena redução da área anteriormente cadastrada, não tendo sido identificados óbices técnicos à alteração pretendida.

Diante do exposto, ACOLHE-SE o entendimento constante no Parecer Técnico AT.8572-8/2026 e decide-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), observadas as informações e os arquivos apresentados no processo, especialmente quanto à atualização do perímetro do imóvel e da potência gerada para 270 MW, sem alteração da classe de enquadramento ambiental.

Para fins de regularização e continuidade dos procedimentos administrativos, deverão ser observadas

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 06/11/2026 às 13:45
[A0g2yWDkvKNJlzZkDA8aE9QrXrRghSoXf0tWnMCI5bPPXnKHhHA7znx2N2xCcPGK]

as seguintes orientações:

1. Processo LP.05950-6/2026: deverá constar, no ato posterior de emissão da Licença Prévia, a seguinte observação: *"Conforme solicitação do requerente, a potência gerada do empreendimento BESS São João do Piauí foi alterada para 270 MW."*

2. Pendências da Licença Prévia: o interessado deverá apresentar a complementação documental e atender integralmente às recomendações constantes no Parecer Técnico AT.6495-2/2026, vinculado ao Processo LP.05950-6/2026, cujas pendências permanecem em aberto desde 04/09/2026.

3. Regularização de áreas desmatadas: deverá ser providenciado o atendimento às pendências documentais do Processo DERADSA.13052-7/2026, referente à regularização de áreas desmatadas sem autorização, pendente desde 24/09/2026.

4. Alteração da denominação: a atualização do nome do empreendimento deverá observar a conclusão do Processo RET.13207-9/2026, evitando-se sobreposição de procedimentos administrativos destinados ao mesmo objeto.

Ressalta-se que o presente deferimento se restringe às alterações cadastrais e técnicas objeto da ACA, não constituindo autorização para implantação ou operação do empreendimento, supressão de vegetação ou reconhecimento da regularidade ambiental de intervenções anteriormente realizadas.

A presente decisão também não afasta a obrigatoriedade de cumprimento das pendências e exigências estabelecidas nos processos ambientais correlatos, especialmente aqueles referentes à Licença Prévia e à regularização de áreas desmatadas sem autorização.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 06/11/2026

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 06/11/2026 às 13:45
[A0g2yWDkvKNJlzZkDA8aE9QrXrRghSoXf0tWnMCI5bPPXnKHhHA7znx2N2xCcPGK]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 06/11/2026 às 13:45
[A0g2yWDkvKNJlzZkDA8aE9QrXrRghSoXf0tWnMCI5bPPXnKHhHA7znx2N2xCcPGK]

Emitido eletronicamente em 06/11/2026 13:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63555-0/2026.2016.FA91.3588]